



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete da Vereadora FABÍOLA REZENDE

INDICAÇÃO Nº

/2022

Autor: Vereador FABÍOLA REZENDE (PSB)

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, sugerindo ao Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, a criação, no âmbito da estrutura da Guarda Municipal, da Divisão de Proteção Animal, com o objetivo de planejar, coordenar e realizar, ostensivamente e preventivamente, ações legais, inclusive de natureza coercitiva, de proteção da vida animal no ambiente urbano, especialmente da relação entre pessoas e animais.

Justificativa

Apesar da existência de diversas leis que visem proteger os animais e dos muitos preceitos já estabelecidos sobre o trato dos seres humanos com os animais, a presente Indicação, não objetiva disciplinar o que já está legalmente estabelecido. Visa estabelecer um instrumento a mais para auxiliar na prevenção, coordenação e combate aos maus-tratos praticados contra os animais, principalmente os domésticos.

A Guarda Municipal, através do Departamento de Proteção Animal, poderá ajudar eficazmente evitando, ao prevenir e coordenar, intervindo diretamente na ocorrência de eventuais maus-tratos. Visa também melhorar a harmonização nessas relações. A modernidade não significa somente avanços tecnológicos, mas, principalmente, deve expressar um alto grau de maturidade no desenvolvimento humano de uma sociedade.

Um índice desse progresso é justamente aquele demonstrado pelo aperfeiçoamento da sensibilidade coletiva que se revela pelo repúdio a todo tipo de crueldade contra os animais. Como a sociedade na qual vivemos não chegou a um patamar ético tão desenvolvido, os comportamentos coletivos devem ser estabelecidos pela lei e assegurados pelo ente que as garante, o Estado. O convívio, a posse, a exploração e o manejo de animais devem ser práticas legalmente tuteladas.

Entretanto, apesar da proteção que os animais, em tese gozam pelo que dizem as leis brasileiras, temos diante de um vasto panorama de incontáveis ofensas a esses direitos, ainda que estabelecidos na Constituição Federal. Crueldades, negligências, maus-tratos e até mortes gratuitas de animais domésticos, sobretudo, cães e gatos, são fatos constantes no dia a dia da nossa grande cidade.

Esses animais, que não são racionais, mas sofrem como nós, ao serem maltratados e abandonados acabam por trazer a ampliação das despesas do Poder Público em pronto atendimento, tratamentos, transporte, medicamentos, capturas, remoções e eutanásia. Fora a contabilização das despesas causadas às vítimas humanas por animais agressores, que, em geral, só reagem à maldade que recebem.

O grande problema é que o Poder Público Municipal, apesar de dispor de um complexo aparato legal e de um técnico habilitado, capacitado e investido na necessária autoridade pública para fiscalizar e atuar contra proprietários e ex-proprietários de cães e gatos irresponsáveis,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete da Vereadora FABÍOLA REZENDE

negligentes ou cruéis, não dispõe de meios de coerção adequados para viabilizar uma política pública que iniba tais práticas.

Sobrecarregado, o Poder Público atualmente não consegue atender a demanda do que é denunciado.

Assim, existência de mais um meio de “policimento” terá um resultado bem melhor, sobretudo porque a Guarda Municipal tem seus agentes na rua durante o dia e à noite, estando mais próximos da população e dos possíveis casos de maus-tratos que acontecerem no ambiente deste município

Nesse sentido, para uma postura preventiva dissuasória, indico a criação da Divisão de Proteção Animal no âmbito da Guarda Municipal para dar um “braço forte operacional” com poder e postura policial para combater a posse irresponsável de animais e coibir todo tipo de maus-tratos contra eles, matéria que possui até mesmo natureza penal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 25 de maio de 2022.

FABÍOLA REZENDE
Vereadora - PSB